



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.041/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 25 de janeiro de 2024

DECRETO 2041 DE 25 DE JANEIRO DE

2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.

PATRICA CRISTINA HENZ SCHOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.873 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1905 - ARQUIBANCADAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1837 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (115923

) 250.000,00

250.000,00

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3508 - CONVENIO ARQUIBANCADAS - EMENDA INDIVIDUAL (arrecadação à maior)	250.000,00
---	------------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4475/VImPCRB2CuGZRJR08fsVSmNIdS6IOMx2.pdf>